|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | Protocolo Siccau Nº 1648261/2022 COA-CAU/BR |
| ASSUNTO | **RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONJUNTA COA+CPFI Nº 013/2021 - ITEM “DIÁRIA DIFERENCIADA”** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO n.º 24/2022 COA–CAU/PR** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 26 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Arts. 83, 84, 85, 97 e 98, do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Deliberação nº 01/2012 do CAU/PR que regulamenta, no âmbito do CAU/PR, o procedimento administrativo de concessão de diárias e o fornecimento de passagens aéreas decorrentes de deslocamento para missão de interesse do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná;

Considerando Deliberação Conjunta nº 13/2022 COA+CPFI-CAU/PR que atualiza e complementa a Deliberação nº 01/2012 do CAU/PR, incluindo a definição fundamentada de pernoite, o pagamento de ½ (meia) diária nacional e o ressarcimento de locação de veículo;

Considerando Deliberação nº 033/2022 CPFI-CAU/PR que recomenda:

a) Onde se-lê: Art. 4°, §1º - Quando o deslocamento ao evento se der antes das 8h (oito horas) ou a chegada ao seu domicílio após às 22h (vinte duas horas), deverá ser concedida o valor equivalente a uma diária com pernoite, (..........) b) Leia-se: Art. 4°, §1º - Quando o deslocamento ao evento se der antes das 8h (oito horas) ou a chegada ao seu domicílio após às 22h (vinte duas horas), deverá ser concedida o valor equivalente a uma diária com pernoite, (..........) ou meia diária (estadual ou nacional) em conformidade com o previsto nos arts. 5º, 6º e 7º da Deliberação nº 01/2012 CAU/PR; ;

Considerando ainda respectiva Deliberação nº 60/2022 COA-CAU/BR que solicita o envio tanto aos CAU/UF, quanto aos CEAU-CAU/UF, quando instituídos, a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF, para contribuições, no prazo de até 60(sessenta) dias do recebimento;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Recomendar e aprovação da Deliberação nº 033/2022 CPFI-CAU/PR.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | COA-CAU/PR | Encaminhamento ao Gabinete da Presidência | 03 dias |
| 2 | Gabinete da Presidência | Encaminhamento ao CAU/BR | 1. dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 12 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **RAFAELA WEIGERT**  Membro da COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  Assistente da COA-CAU/PR |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR**  Data: **12/12/2022**  Matéria em votação:  **Retificação da Deliberação Conjunta COA+CPFI-CAU/PR Nº 13/2021- Item “Diária Diferenciada”**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** | | | | | |